


CRONOGRAMA 2019

RECEBIMENTO E PAGAMENTO DE CONTAS MÉDICO-HOSPITALARES


RECEBIMENTO DAS FATURAS	LIBERAÇÃO DEMONSTRATIVO PARA EMISSÃO DE NOTA FISCAL	DATA PREVISTA DE PAGAMENTO
02/01/2019 a 04/01/2019	25/01/2019	07/02/2019
01/02/2019 a 05/02/2019	25/02/2019	08/03/2019
01/03/2019 a 07/03/2019	25/03/2019	05/04/2019
01/04/2019 a 03/04/2019	25/04/2019	08/05/2019
02/05/2019 a 06/05/2019	24/05/2019	07/06/2019
03/06/2019 a 05/06/2019	25/05/2019	05/07/2019
01/07/2019 a 03/07/2019	25/07/2019	07/08/2019
01/08/2019 a 05/08/2019	23/08/2019	06/09/2019
02/09/2019 a 04/09/2019	25/09/2019	07/10/2019
01/10/2019 a 03/10/2019	25/10/2019	07/11/2019
01/11/2019 a 05/11/2019	25/11/2019	06/12/2019
02/12/2019 a 04/12/2019	23/12/2019	08/01/2020

O demonstrativo para emissão de nota fiscal poderá ser acessado pelo Autoatendimento no portal da Fundação Libertas www.fundacaolibertas.com.br através do login e acesso do credenciado.

- Para efeito de entrega da fatura, será considerado a data da postagem.
- Para efeito de entrega da nota fiscal, será considerado a data de recebimento no Protocolo da Fundação Libertas ou no caso de nota fiscal eletrônica será considerado a data do envio do e-mail.



PERGUNTAS E RESPOSTAS SOBRE
DOCUMENTOS FISCAIS



Para esclarecer as dúvidas dos credenciados a respeito do preenchimento correto dos documentos fiscais, a Fundação Libertas elaborou perguntas e respostas sobre o tema.

NOTA FISCAL - PESSOA JURÍDICA

1) **Quais os tributos federais deverão ser retidos no pagamento da nota fiscal?**

Para pagamentos superiores a R\$ 215,05, devem ser destacados no documento o PIS/COFINS/CSLL, cuja alíquota é de 4,65%.

ANS nº 37821-6

Para pagamentos com valores superiores a R\$ 666,67, é necessário destacar, além da retenção do PIS/COFINS/CSLL, o IRRF na alíquota de 1,5%.

2) A Fundação Libertas desconta o valor referente ao ISSQN?

De acordo com a lei municipal de Belo Horizonte, é de responsabilidade da Fundação de Libertas descontar o valor relativo ao ISSQN dos serviços prestados na cidade. A alíquota varia de acordo com o serviço prestado.

3) As empresas optantes pelo Simples Nacional devem destacar os impostos?

Os credenciados que são optantes pelo Simples Nacional devem destacar apenas o ISSQN, que será retido pela Fundação Libertas.

Para credenciados situados em Belo Horizonte também deverá ser informada a alíquota aplicável ao serviço prestado.

Na falta da informação da alíquota do ISSQN (Belo Horizonte), a operadora deverá descontar, conforme previsto em Lei, a alíquota máxima de 5%.

Para os prestadores situados em outros municípios, a Fundação Libertas não irá descontar o ISSQN por falta de competência tributária.

4) Tenho que informar no corpo da nota fiscal que minha empresa é optante pelo Simples Nacional?

Todo credenciado optante pelo Simples Nacional deverá destacar em local visível, a opção deste regime de tributação (Simples Nacional). Na falta desta informação, a Fundação Libertas poderá descontar os valores referentes ao IRRF (1,5%) e do PIS/COFINS/CSLL (4,65%), caso o serviço prestado seja passível de retenção.

5) Mesmo destacando na nota fiscal, é necessário enviar a declaração de opção do Simples Nacional junto ao documento?

Sim. Sempre que o credenciado enviar sua nota fiscal para a Fundação Libertas, é necessário o envio da declaração de opção do Simples Nacional.

Na falta desta informação, a Fundação Libertas poderá descontar os valores referentes ao IRRF (1,5%) e do PIS/COFINS/CSLL (4,65%), caso o serviço prestado seja passível de retenção.

6) Quando a nota fiscal pode ser cancelada?

As notas fiscais poderão ser canceladas **somente** se o serviço não tiver sido prestado e/ou o ISSQN não tiver sido recolhido pela Fundação Libertas.

Caso o imposto tenha sido recolhido, a nota fiscal poderá ser cancelada somente mediante a solicitação do prestador junto à prefeitura municipal, por meio de processo tributário administrativo.

7) É necessário cancelar uma nota fiscal que possui valores glosados?

No caso específico de glosas, não há necessidade de cancelamento do documento fiscal, pois o valor dos tributos retido na fonte é uma antecipação e, portanto, poderá ser compensado pelo credenciado no momento da apuração do tributo devido, resultantes do seu faturamento a qualquer tempo.

8) Caso a nota fiscal esteja com o endereço da Fundação Libertas incorreto, é necessário cancelamento do documento?

Se o erro referir ao endereço ou data de emissão, não é necessário o cancelamento da nota. O credenciado deve emitir uma carta de correção para corrigir as informações incorretas.

O envio da carta de correção deverá ocorrer imediatamente quando detectado pelo credenciado ou pela Fundação Libertas, na falta do envio do documento (carta de correção), a Operadora irá devolver a nota fiscal para correção.

9) Posso liminar ou sentença judicial transitada em julgado para recolhimento do ISSQN em juízo. O que devo encaminhar para a Fundação Libertas?

Se o prestador (pessoa jurídica), situado em Belo Horizonte, possuir ação liminar ou sentença judicial transitada em julgado (definitiva) para recolhimento em juízo do ISSQN, deverá encaminhar a cópia do processo, certidão emitida pelo cartório onde tramita a ação. Isso deve ser feito em todos os envios das notas fiscais para pagamento.

Caso o credenciado não encaminhe a cópia dos processos, a Fundação Libertas estará obrigada a descontar o ISSQN sobre os serviços prestados.

10) Como proceder para que não ocorra o desconto do PIS e da COFINS nos serviços prestados?

O credenciado beneficiado amparado por medida judicial (liminar), em relação a qualquer uma das contribuições, deverá apresentar à Fundação Libertas prova de existência de liminar comprovando sua permanência na ação judicial, que pode ser verificada por certidão emitida pelo cartório do Fórum onde ocorre a ação. Este documento (certidão) deverá ser encaminhado a cada nota fiscal enviada.

A falta do envio da liminar obrigará a Fundação Libertas a descontar os valores relativos ao PIS e COFINS sobre os serviços prestados.

11) Como proceder quando o tipo de regime de tributação for Sociedade Profissionais?

Deverá ser discriminado no corpo da nota fiscal os nomes dos profissionais, CRM e CPF que fazem parte do corpo clínico. Além dessa informação é obrigatório enviar junto com o

documento fiscal o comprovante do ISSQN para o e-mail:
nfpgmedico@fundacaolibertas.com.br

12) Emito nota fiscal eletrônica, nesse caso o que devo encaminhar para a operadora?

Deverá ser enviado para o e-mail: nfpgmedico@fundacaolibertas.com.br a nota fiscal emitida no formato XML e PDF.

13) Quais os dados corretos da Operadora para emissão da nota fiscal?

Razão Social: Fundação Libertas de Seguridade Social

CNPJ: 20.119.509/0001-65

Inscrição Municipal: 413068001-2

Endereço: Avenida Álvares Cabral, nº 200, 8º andar – Bairro: Centro, CEP: 30.170-000 Belo Horizonte/MG

14) Qual o prazo para envio da nota fiscal?

A nota fiscal deverá ser emitida e enviada para a Fundação Libertas até o penúltimo dia útil do mês, caso contrário o pagamento será realizado na próxima data de pagamento.